DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí
Rua Geminiano Lopes S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – Nº 07.545.695/0001-36

Das escolas funcionamento

A Escola Municipal de Ensino Fundamental prevê pela lei municipal n° 173/2026 a oferta dos componentes curriculares e respectivas cargas horárias que compõem a matriz curricular do Ensino Fundamental da escola sendo: de 1º ao 3º ano com 22 horas e 30 minutos, de 4° ao 8º ano com 25 horas semanais e 9° ano com 27 horas e 30 minutos semanais no Ensino Regular, com atividades ministradas por docentes conforme legislação específica;

Contando com 12 horas e 30 minutos semanais pelas disciplinas de natureza prática, trabalhadas sob a forma de Oficinas Pedagógicas, que estão sendo desenvolvidas com metodologias, estratégias, recursos didáticos - pedagógicos específicos e com as cargas horárias.

1. CONCLUSÃO E VOTO:

Diante do exposto e, considerando a Lei Federal N° 9.394/1996, no art. 11, estabelece que os municípios, como entes federados, têm autonomia para organizar, no plano local, a educação infantil e o ensino fundamental este relator encaminha ao plenário Parecer Favorável à política de implementação e implantação de Regime de Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Curral Novo do Piauí-PI através da Lei N° 173/2026, desde que cumpridas todas as exigências legais.

É o parecer, s.m.j.

Sala dos Conselhos, do Conselho Municipal de Educação em Curral Novo do Piauí, 06 de agosto de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí aprovou por unanimidade o parecer.

Consª. Vanilda Maria Feitosa
Relatora

Vanilda Maria Feitosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí
Portaria Nº 164/2021

3

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí
Rua Geminiano Lopes S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – Nº 07.545.695/0001-36

Em 2023, o Governo Federal institui o Programa de Escola em Tempo Integral. Este programa visa ampliar a jornada dos alunos em 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo de 2023.

2. ANÁLISE:

Conselho Municipal de Educação, em cumprimento das exigências feitas pelo Programa Educação em tempo integral no SIMEC, passa analisar a Lei n° 173/2026 de 05 de agosto de 2026 que institui a política de implementação de educação em tempo integral no Município de Curral Novo do Piaui.

3. CONCLUSÃO E VOTO:

Diante do exposto e, considerando a Lei Federal N° 9.394/1996, no art. 11, estabelece que os municípios, como entes federados, têm autonomia para organizar, no plano local, a educação infantil e o ensino fundamental esta relatora encaminha ao plenário parecer favorável à política de implementação de educação de integral, Lei N° 173/2026 desde que cumpridas todas as exigências legais.

É o parecer, s.m.j.

Sala dos Conselhos, do Conselho Municipal de Educação em Curral Novo do Piauí, 06 de agosto de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí aprovou por unanimidade o parecer.

Vanilda Maria Feitosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí
Portaria Nº 164/2021

ID: 2D291C5611224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$318.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **318.000,00**

Anulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

208	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

536	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des		
	999 000	Não se aplica		
539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA		70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

143	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

198	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

365	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
412	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

541	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-318.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.12 13:01:36 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 9613410A714B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d R$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **235.000,00**

Excesso

02 03 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
218	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	235.000,00	
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.: 1 542 1	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **235.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.12 13:02:29 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1D6B8094E3604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 026/2026;
ADESÃO Nº: 001/2026;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.
CONTRATADO: IA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.690.109/0001-07.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 25%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R$ 228.687,25 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE AGOSTO DE 2026.

Beneditinos – PI, em 12 de agosto de 2026.

Francineide da Costa Santos Alves
Francineide da Costa Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.12 13:01:36 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 9613410A714B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d R$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **235.000,00**

Excesso

02 03 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
218	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	235.000,00	
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.: 1 542 1	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **235.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.12 13:02:29 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1D6B8094E3604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 026/2026;
ADESÃO Nº: 001/2026;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.
CONTRATADO: IA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.690.109/0001-07.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 25%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R$ 228.687,25 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE AGOSTO DE 2026.

Beneditinos – PI, em 12 de agosto de 2026.

Francineide da Costa Santos Alves
Francineide da Costa Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E9536D3A54AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo – Pregão n. 016/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. **CONTRATADA: JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEIÇÃO EIRELI,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 33.790.234/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 10/04/2026

Curral Novo do Piauí, 10 de abril de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 3856F708F3994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Avenida 29 de Abril, 34 - Bairro Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI - www.lagoadobarro.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - SEAD/SELIC

Processo sei nº 00002.440/2026 - PMLB
Dispensa Nº 028/2026

O **Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 20 de setembro de 2022, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, avisa que realizará licitação de acordo com o quadro abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DO SAMU.		
Envio de propostas	**INÍCIO**	**FIM**
	01 de setembro de 2026, às 9h00min	04 de setembro de 2026 às 9h00min
Abertura das propostas	04 de setembro de 2026 às 9h01min	
Modo de Disputa	Aberto	
Critério de Julgamento	Menor Preço	
Adjudicação	Por Lote	
E-mail para solicitação do TR e envio das propostas	licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br	

Os eventuais fornecedores interessados devem enviar Carta Proposta contendo as seguintes informações: validade da proposta (mínimo de 60 dias), nome da empresa, endereço completo, número do CNPJ, nome do representante legal da empresa, preço unitário de cada item solicitado, valor total da proposta e assinatura do representante legal da empresa.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carvalho Alencar, Agente de Contratação**, em 31/08/2026, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.lagoadobarro.pi.gov.br/documentos/verificar.php informando o código verificador **0000172** e o código CRC **2394054E**.

00002.440/2026 0000172v3

Aviso de Licitação 0000172 SEI 00002.440/2026 / pg. 1

ID: 276FABA1D2C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 64 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.131.195,58 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.131.195,58

Superávit Financeiro

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
591 27.812.1273.1650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 142.195,58
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
590 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS
588 15.451.5140.1666.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA 954.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.131.195,58

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Dados: 2026.08.31 13:12:36 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 57B918171BD74

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

LEI Nº 333/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 324/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município, Lei nº 324/2025, crédito especial, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

Suplementação (+) 210.000,00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
576 04.122.1065.1006.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
577 15.122.1066.2063.0000 MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA 130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest
999 000 Não se aplica

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de anulação de dotação existente, conforme as especificações abaixo:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
355 25.752.1066.1091.0000 MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA -210.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-210.000,00

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

(Continua na página seguinte)

ID: 6BC5BC2FB1364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 26 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

Excesso

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
97	12.361.6132.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 551 12	
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 35.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.08 08:12:08 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 70672265CD984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 091/2025.
Procedimento Licitatório nº 012/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação dos serviços de troca e reposição de óleos lubrificantes e filtros dos veículos que compõem a frota municipal, para empresas locais, conforme Lei Complementar 123/2006.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: Auto Posto Landri Sales Comércio de Combustível LTDA, CNPJ: 29.400.382/0001-22.
Objeto do aditivo: Alteração da Cláusula SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2025 por mais 12 (doze) meses ou até finalização de um novo processo licitatório, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município — Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Ipva, Fep, Sna, Qse, Pnate, Fus, Pab, Cofinanciamento, Hospital, Vigilância, Fmas e Outros. Orçamento Geral do Município — Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Diversos, Ipva, Fep, Sna, Qse, Fme, Fundeb, Penate, Peate, Fus, Pab, Cofinanciamneto, Fms, Hospital, Vigilância, Fmas e Outros Recursos — Elemento de despesa nº 339039— Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 33.90.30 — Material de Consumo.
Data da Assinatura: 30/12/2025.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 294A7DCC1EA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.000,00**

Superávit Financeiro

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	125.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.08 08:12:51 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 2F8DCF66CCB04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 099/2025.
Procedimento Licitatório: nº 027/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Prestação dos serviços de borracharia no município de Landri Sales/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: 32.050.547 Denilson Borges dos Santos, CNPJ: 32.050.547/0001-98.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – prorrogando a vigência do Contrato Administrativo nº 099/2025 até 31/12/2026 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis), ou até a finalização de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, de acordo com previsão contratual, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Landri Sales – Piauí: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fme, Fms, Fmas e Outros Recursos.
Data da Assinatura: 29/06/2026.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 6BC5BC2FB1364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 26 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

Excesso

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
97	12.361.6132.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 551 12	
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 35.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.08 08:12:08 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 70672265CD984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 091/2025.
Procedimento Licitatório nº 012/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Contratação dos serviços de troca e reposição de óleos lubrificantes e filtros dos veículos que compõem a frota municipal, para empresas locais, conforme Lei Complementar 123/2006.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: Auto Posto Landri Sales Comércio de Combustível LTDA, CNPJ: 29.400.382/0001-22.
Objeto do aditivo: Alteração da Cláusula SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2025 por mais 12 (doze) meses ou até finalização de um novo processo licitatório, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município — Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Ipva, Fep, Sna, Qse, Pnate, Fus, Pab, Cofinanciamento, Hospital, Vigilância, Fmas e Outros. Orçamento Geral do Município — Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Diversos, Ipva, Fep, Sna, Qse, Fme, Fundeb, Penate, Peate, Fus, Pab, Cofinanciamneto, Fms, Hospital, Vigilância, Fmas e Outros Recursos — Elemento de despesa nº 339039— Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 33.90.30 — Material de Consumo.
Data da Assinatura: 30/12/2025.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 294A7DCC1EA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.000,00**

Superávit Financeiro

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	125.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.08 08:12:51 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 2F8DCF66CCB04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 099/2025.
Procedimento Licitatório: nº 027/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Prestação dos serviços de borracharia no município de Landri Sales/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: 32.050.547 Denilson Borges dos Santos, CNPJ: 32.050.547/0001-98.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – prorrogando a vigência do Contrato Administrativo nº 099/2025 até 31/12/2026 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis), ou até a finalização de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, de acordo com previsão contratual, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Landri Sales – Piauí: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fme, Fms, Fmas e Outros Recursos.
Data da Assinatura: 29/06/2026.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: B487AF29544B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.038.424,53 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.038.424,53

Anulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	122.000,00 F.R.: 1 500 00	
37	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	372.000,00 F.R.: 1 500 00	
44	04.122.2205.2040.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.329,98 F.R.: 1 500 00	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

110	12.361.6132.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	104.000,00 F.R.: 1 550 13	
150	12.365.6535.2260.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	200,00 F.R.: 1 500 00	
169	13.392.9238.2290.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

536	26.782.8270.1610.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	20.250,00 F.R.: 1 720 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20	04.122.2205.1047.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-175.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
24	04.122.2205.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
38	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.788,71 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

112	12.361.6132.2246.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-64.000,00 F.R. Grupo: 1 550 13	
113	12.361.6132.2246.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 550 13	
179	27.812.1273.1654.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

198	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

208	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.30.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	40.000,00 F.R.: 1 540 12	
212	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.39.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	10.644,55 F.R.: 1 541 12	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

260	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
580	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 600 00	
267	10.301.0125.2180.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	500,00 F.R.: 1 600 00	
274	10.301.0125.2181.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	
275	10.301.0125.2181.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	11.500,00 F.R.: 1 600 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

587	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	60.000,00 F.R.: 2 660 00	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

199	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-2.144,55 F.R. Grupo: 1 541 12	
200	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.91.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-8.500,00 F.R. Grupo: 1 541 12	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

273	10.301.0125.2181.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
283	10.301.0125.2183.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
300	10.301.0125.2188.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-500,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
584	10.301.0125.2186.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00	

02 05 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

338	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

367	08.243.4315.2140.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
381	08.244.0007.1136.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
383	08.244.0007.1136.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
478	15.451.5140.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
487	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
490	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
492	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-26.211,29 F.R. Grupo: 1 500 00	
518	17.512.1250.2457.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
519	17.512.1250.2457.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.491,17 F.R. Grupo: 1 500 00	
523	18.541.4153.2480.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
531	26.782.8270.1610.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
537	26.782.8270.1610.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Anulação (-) -1.038.424,53

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.08 08:11:02 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
539	26.782.8270.1610.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCEN			
546	08.243.0033.2504.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PRATICANDO ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
553	08.243.0037.2507.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	JOVEM TALENTO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
562	04.123.2309.2080.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
565	04.123.2309.2080.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
567	04.123.2309.2080.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-58,83 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
570	08.241.9566.2692.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO IDOSO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
571	08.241.9566.2692.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO IDOSO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
573	08.241.9566.2692.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ASSISTENCIA AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.329,98 F.R. Grupo: 1 500 00	

ID: 8F4E1D907A984

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Dispensa n. 016/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: *FJ COMUNICAÇÃO E ACESSORIO - EPP – CNPJ Nº 60.500.347/0001-25.* OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 08/09/2026.

Curral Novo do Piauí, 08 de setembro de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B86BC5DE97184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$393.778,19 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 393.778,19

Anulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

53 09.271.0041.1224.0000 CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA 12.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

40 04.122.2205.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.260,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

169 13.392.9238.2290.0000 APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

252 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 85.518,19
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

268 10.301.0125.2180.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

270 10.301.0125.2181.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

541 26.782.8270.1610.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL -1.260,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -393.778,19

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.28 11:00:54 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

365 08.243.4315.2140.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28 04.122.2205.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -12.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

66 12.361.6130.1200.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

230 10.301.0011.1138.0000 POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA INI -85.518,19
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

239 10.301.0120.1167.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M
999 000 Não se aplica

273 10.301.0125.2181.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M
999 000 Não se aplica

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

361 08.243.0801.2094.0000 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA -25.000,00
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

ID: 8134642488064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$518.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 518.000,00

Anulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

37 04.122.2205.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

44 04.122.2205.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

150 12.365.6535.2260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

169 13.392.9238.2290.0000 APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

218 12.365.6535.2260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 215.000,00
4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

256 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA - ***.*28.378-** - 02/10/2026 16:21:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RONALDO ALVES DOS SANTOS - ***.*62.073-** - 02/10/2026 16:22:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR - ***.*45.883-** - 02/10/2026 16:21:44

(Continua na página seguinte)